



DIÁRIO Oficial

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3362 - MARATAÍZES - ES - segunda-feira - 20 de setembro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº2213 /2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS LOCALIDADES,
E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "BAIRRO TOMAZINHA", as localidades de Alto Lagoa do Siri e Tomazinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 16 de setembro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003900300033003A00340032004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.